



ESTADO DA GUANABARA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL  
AFRANIO PEIXOTO

SECRETARIA PÚBLICA  
Departamento Técnico Científico  
Secretaria de Segurança Pública da S. A.

30-8-76

E-19/ 400753

VISTO

DIRETOR

## AUTO DE EXAME CADAVERICO



Diretor do IML:— OLYMPIO PEREIRA DA SILVA

1.º Médico Legista:— IVAN NOGUEIRA BASTOS

2.º Médico Legista:— HYGINO DE CARVALHO HÉRCULES

Autoridade requisitante:— DELEGACIA DE RESENDE

Requisição n.º 32, de 22 de AGOSTO de 1976

Aos 23 dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e setenta e seis, pelo Diretor foram designados

os peritos acima para proceder a exame no cadáver de

- JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA -

a fim de ser atendida a requisição supra, descrevendo com verdade, e com tôdas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem, e observarem, e, bem assim, para responder aos seguintes quesitos:—

PRIMEIRO — Se houve morte;

SEGUNDO — Qual a causa da morte;

TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte;

QUARTO — Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (*resposta especificada*);

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e investigações que julgaram necessárias, findos os quais declararam:— Deu entrada no Serviço de Necrópsias deste Instituto, às 02:50 h do dia 23/08/76, um cadáver acompanhado da guia nº 32, da DELEGACIA DE RESENDE, na qual consta "Cadáver de JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, filho de João Cesar de Oliveira e de Julia Kubitschek, masculino, Médico, 76 anos, branco, brasileiro, residente na Av. Vieira Souto, 1634-4º andar - Leblon-RJ.- Removido da Rodovia Pres. Dutra, entre os Km 164/165.- A morte ocorreu no dia 22/08/76, às 20:50 h, em consequência de acidente e nas circunstâncias seguintes: Colisão de veículos".-----



INSPEÇÃO EXTERNA:- O cadáver é o de um homem branco, medindo 171 centímetros de estatura, em rigidez muscular na metade superior do corpo; com escassos livores violáceos nas regiões dorsais; o seu / couro cabeludo dá implantação a cabelos lisos de cor escura, com / pequenas placas de escoriação pardo-avermelhadas nas suas diversas regiões, notadamente na frontal, onde há também uma ferida de bordas irregulares, medindo 30 milímetros de extensão que abrange o / supercílio direito e por onde sai tecido nervoso lacerado e infiltrado por sangue; todo o segmento cefálico está achatado no sentido ântero-posterior, percebendo-se pela palpação, fratura cominutiva de todos os seus ossos; dos condutos auditivos, narinas e boca, sai sangue; no supercílio esquerdo há uma ferida de bordas irregulares, medindo 20 milímetros; o olho direito está lacerado, o esquerdo, íntegro; nas regiões da face percebe-se, digo, da face percebem-se várias placas de escoriação disseminadas, de perimeio com 3 feridas de bordas irregulares, medindo a maior, 35 milímetros, situadas nas regiões malar esquerda e mentoniana, tendo-se, também, várias equimoses arroxeadas irregulares e pouco intensas, distribuídas por todas as regiões da face; os ossos do nariz estão fraturados e afundados; os dentes luxados e alguns fraturados, dispostos / assimetricamente; o pescoço permite movimentos anormais, porém não revela lesões externas; o tórax está achatado no sentido ântero-posterior notando-se várias placas de escoriação pardo-avermelhadas, / distribuídas irregularmente pelas regiões anteriores e estendendo-se até o abdômen, notando-se, também, várias equimoses arroxeadas na face posterior, de perimeio com escoriações irregulares tomando, inclusive, as regiões lombares; o abdômen achatado no sentido ântero-posterior e, além das lesões já descritas, apresenta extenso ferimento de bordas irregulares que abrange as regiões inguiniais, fossa ilíaca direita e compreende todo o períneo, dando saída a alças intestinais infiltradas por sangue e musculatura lacerada e infiltrada por sangue; órgãos sexuais externos com várias placas de escoriação pardo-avermelhadas e com lacerações irregulares ao nível / da bolsa escrotal; o membro superior esquerdo mostra fratura do terço inferior do antebraço e pequenas placas de escoriação no punho; o membro superior direito revela ferida de bordas irregulares, que abrange toda a região axilar e outra, menor, no cotovelo, ambas in



271



infiltradas por sangue; o membro inferior esquerdo revela fratura / do terço superior da tíbia e do peroneo; várias placas de escoriação pardo-avermelhadas na face anterior da coxa e da perna, bem como uma ferida de bordas irregulares na região aquileana; o membro inferior direito apresenta-se completamente esmagado, com extensas feridas com perda de substância, expondo grandes lacerações músculo-esqueléticas e múltiplas fraturas cominutivas em todos os seus ossos, lesões que se continuam com as descritas no peroneo e região inguino-crural direita. Foram retiradas impressões dactiloscópicas. Terminada a necrópsia, os peritos respondem aos quesitos: ao primeiro, sim; ao segundo, esmagamento da cabeça, tórax e abdomen; ao terceiro, ação contundente; ao quarto, prejudicado. - Nada mais havendo a lavar-se, é encerrado o presente auto que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos médicos legistas e rubricado pelo Diretor.

1º) *José Carlos de Jesus*

2º) *Leopoldo G. Pereira*